



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2026

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 035/2026-GAPRE

de 08 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Lei nº 1270/2024,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, com a qualificação necessária, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - **MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO** - servidora efetiva, Agente Administrativo.

Parágrafo único. O agente de contratação designado também fica responsável, dentre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas realizadas pelo município.

Art. 2º. Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2026

MÊS: JANEIRO

Art. 3º. Designar como membros da EQUIPE DE APOIO da Agente de Contratação e Pregoeira:

I - Membros:

- a) HÉRICA DUARTE TARGINO FERNANDES - Assessor Técnico;
- b) CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA - Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças;
- c) ROBSON DA SILVA BEZERRA - Diretor do Departamento de Licitações.

II - Suplentes:

- a) RICARDO SILVA DOS SANTOS - Assessor Técnico;
- b) JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA - Professor A;
- c) CIBELLE PRISCILLA MANGUEIRA CAVALCANTI - Diretora do Departamento de Contratos e Documentação.

Parágrafo único. Fica designada a servidora CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA para substituir a Pregoeira em eventuais impedimentos.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro por qualquer motivo, a sua função poderá ser assumida por Pregoeiro Substituto, desde que pertença à Equipe de Apoio e possua as qualificações necessárias de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 08 de janeiro de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional